

Processo Administrativo nº 2026013876

Dispensa nº 110/2026.

Solicitante: Secretário Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 110/2026

“Declara para os devidos fins a contratação de Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos., conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Administração**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA de **Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos**.

Dessa forma, a contratação de serviços de locação veicular sem condutor **não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação**. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Loja de Moveis Ta Barato LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.305.504/0001-58, para a Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos., Valor Total da Contratação R\$ 22.372,00** (vinte e dois mil e trezentos e setenta e dois reais).

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 22.372,00** (vinte e dois mil e trezentos e setenta e dois reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 02 dias do mês de abril de 2026.


Celso Luís Dias Calixto
Procurador Geral do Município.